



Aumenta tentativa de destruição das condições de existência dos povos do campo

No ano de 2021 foram 2.143 famílias despejadas, **um aumento de 12% em relação ao ano de 2020**. Segundo Afonso das Chagas, professor de Direito da Universidade Federal de Rondônia (Unir), em texto analítico, isso “reflete claramente que as Comarcas locais ignoraram, em larga escala, as recomendações do Conselho Nacional de Justiça em cautela especial enquanto perdurar a situação de pandemia do Covid-19 (Recomendação nº 90, de 2 de março de 2021), bem como a Resolução nº 10/2018 do Conselho Nacional de Direitos Humanos, indicando a necessidade de evitar e suspender a decisão de despejos e deslocamentos, sobretudo nos casos de conflitos possessórios”.

Da mesma forma, **houve um aumento de 18% na quantidade de famílias expulsas em 2021¹**. O número passou de 469, em 2020, para 555, em 2021. Importante ressaltar que, de acordo com a análise de Afonso, o retrato dos conflitos no campo, na sua maioria, trata-se de conflitos coletivos judicializados. Se, por um lado, a violência privada aumenta significativamente, como podemos ver com as expulsões, por outro lado os despejos judiciais em demandas coletivas indicam uma tolerância desta justiça em todos os seus âmbitos com a violência privada². O mesmo pode ser analisado em relação às operações da Força de Segurança Nacional, em regra instrumentalizada a prestar patrulhamento protetivo, a cumprimento de ordens de despejo e reintegração de posse.

Nesses processos de reintegração de posse, podemos ver a tentativa de destruição das condições de existência.

Violência contra a Ocupação e a Posse em 2021 (número de famílias)			
	2020	2021	Aumentou %
Expulsões	469	555	18%
Despejos	1.906	2.143	12%
Ameaças de Despejo	15.718	17.706	13%
Casas Destruidas	1.991	6.269	215%
Roças Destruidas	2.712	3.885	43%
Bens Destruidos	4.425	8.306	88%
Pistolagem	8.937	16.031	80%
Invasão	81.225	90.236	11%

Para o professor de Direito, “a violência que destrói casas, pertences e roçados, para além do elemento do ódio semeado e alimentado, traduz-se na aplicação de uma técnica, tão antiga como também moderna, correlata à estrutura do latifúndio, como meio próprio da sua condição - tanto de possibilidade quanto de sustentação. A destruição física das condições de existência (moradia, pertences, roçados) implica então, num primeiro momento, na aniquilação da sobrevivência, a

¹ **ERRATA:** Em 10 de dezembro de 2021, a CPT divulgou os dados parciais referentes ao período de janeiro a agosto do ano corrente (<https://bit.ly/38haAj4>), em que destacava que nesse período foram registradas 677 famílias expulsas em conflitos no campo. No entanto, após o processo de correção pelo CEDOC da CPT, foram retiradas dos dados 130 famílias no estado da Bahia. Por isso, o número agora menor do que o que havia sido divulgado.

² Por Violência privada, entende-se todos os causadores que não fazem parte do Estado.

destruição das possibilidades mínimas. Mas também se aplica a repressão pelo exemplo, a fim de que, servindo de lição, o mesmo não volte a acontecer”.

Como na maioria das vezes não se trata de ordem judicial, a destruição ganha os contornos de revanche em nome do mandante a quem julga ser pretense dono. Outras vezes, essa violência destrutiva é produzida por agentes públicos, oficiais de justiça e militares. É a violência a partir de um papel, uma ordem de despejo assinada por um juiz, na maioria das vezes sem nenhuma audiência de esclarecimento prévio. Por isso, há um sentido em cada despejo judicial ou expulsão, como também em cada interdito proibitório: a limpeza da área.

Na análise do antropólogo Alfredo Wagner, "verifica-se que mais de 71 milhões de hectares estiveram ou estão em situações de conflito, equivalendo a 8,35% do território nacional. **As terras indígenas constituem a maioria esmagadora destas terras que sofreram ações agressivas de esbulho e de intrusamentos com violência**, correspondendo a 81% das áreas em situação de tensão social e conflito. Os chamados **sem-terra** constituem a segunda categoria identitária com mais áreas sob cruenta pressão e conflito, secundados por **posseiros**. O total de famílias atingidas pelas ocorrências de conflitos de terra, no decorrer de 2021, reflete a tendência ascensional dos últimos cinco anos, correspondendo a 164.782, sendo que 17.706 dentre elas encontram-se ameaçadas de despejos judiciais. Vale reiterar que a área total destas ocorrências de conflito perfaz 71.242.731, 75 hectares, ou seja, mais de 8,3% da superfície do País”.

Amazônia

No tocante aos dados relativos ao número de famílias implicadas em conflitos por terra nos últimos dez anos, salta aos olhos o aumento espetacular do número de famílias que sofreram Invasão de suas terras desde o início do atual governo (2019-2021): nada mais nada menos que 206% a mais em relação a 2018. Segundo análise dos geógrafos do Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades (LEMTO), em texto analítico na publicação, “tão grave também é o fato do número de famílias que sofreu violência por meio de Grilagem no período 2019-2021: um aumento não menos assombroso de 135%. Registre-se que, em ambos os casos, já se apresentava uma curva de crescimento ao longo do período de ruptura política iniciado em 2015. É importante manter em vista que as ações de Invasão e Grilagem, juntas, totalizaram 333 ocorrências em 2021, o que representa aproximadamente 27% das ocorrências de conflito no campo”.

Quanto à ocorrência dos conflitos por terra no Brasil no último biênio, entre os cinco primeiros estados com maiores números (Pará, Maranhão, Bahia, Mato Grosso e Rondônia), quatro estão na Amazônia Legal. Nesta região, a violência segue o ritmo do desmatamento, da pastagem e da soja, sempre rumo ao norte, em uma verdadeira cruzada de saque (desmatamento e minério), apropriação ilícita de terras públicas (grilagem) e violência física contra povos tradicionais, em seus territórios ocupados (expulsão, pistolagem e assassinatos).

Em 2021, a Amazônia registrou 52% dos conflitos por terra no Brasil e 61% do número de famílias envolvidas. Quando se observa o quantitativo das áreas em disputa, a escala dos conflitos mostra toda a razão das disputas por terras e territórios na região. De acordo com o professor da Unir, Ricardo Gilson, em seu texto analítico, “acompanhando os dados da CPT, 97% das áreas de conflitos localizam-se na Amazônia, com um total de 68.849.402 de hectares. A maior parte dessas áreas é de territórios indígenas e de seringueiros/extrativistas, ou seja, territórios protegidos na forma da lei. Trata-se da ampliação dos níveis de expropriações que atua tanto nos conflitos por terras do campesinato, quanto em terras que formam os territórios protegidos”.

Para Afonso, da mesma forma, “foram contra as populações tradicionais e seus territórios que a violência mais se intensificou nos últimos dois anos. Contra os povos indígenas foram mais de 973 ocorrências de conflitos por terra e mais de 484 ocorrências contra os remanescentes de quilombolas. A violência contra os territórios e povos tradicionais, ante a paralisação das políticas de reconhecimento, conjugada com a campanha voraz pela revogação de direitos e garantias dos

povos indígenas e quilombolas, ecoam como um *permissus* à violência, estabelecendo, em muitos casos com a condescendência da Justiça, uma verdadeira ‘jurisprudência do extermínio’”.

Ainda de acordo com o professor, chama a atenção, a escalada da violência contra os quilombolas no Maranhão, com 43 ocorrências. Uma violência que não só agride e mata, como também deixa seu recado, qual seja: para a expansão do capital e do agronegócio, os territórios tradicionais devem ser eliminados. Em outros termos, na exata medida em que ocorre a expansão do agronegócio na região, povos e comunidades tradicionais são afetados, principalmente quilombolas e indígenas. A conflitividade das ocorrências, em relação ao Maranhão, insere-se no contexto da apropriação ilegal de terras públicas, no avanço do agronegócio (*Matopiba*) e da grande presença de povos originários e comunidades tradicionais que vivem na porção amazônica, localizada no oeste do estado.

Na Amazônia ocorreram, ainda, 64,5% das ameaças de expulsão, 63% das contaminações por agrotóxico, 78% dos desmatamentos ilegais, 87% das expulsões, 81% das grilagens, 82% das invasões, 69% das pistolagens, 73% das omissões/conivências do Estado e 70% das violações nas condições de existência.

Resistência

As ações de ocupações e retomadas tiveram um aumento expressivo em 2021. No total **passaram de 29 em 2020, para 50 em 2021, um aumento de 72%, e de 1.391 famílias em 2020, para 4.761 famílias em 2021. Um aumento de 242%.**

A região Sudeste foi a maior responsável por esse aumento. Passou de 4 ocupações/retomadas em 2020 com 207 famílias, para 19 em 2021, com 3.386 famílias. Um aumento de 375% nos casos e mais de 1.535% nas famílias envolvidas. Esse salto se explica pela ação coordenada da Frente Nacional de Lutas Campo e Cidade (FNL) no estado de São Paulo no ano passado, retomando com grande afinco esse tipo de ação, como podemos ver na tabela abaixo, após o descenso no ano de 2020, em virtude da pandemia da Covid-19.

Ocupações e Retomadas – ocorrências e nº de famílias (2019-2021)

	2019		2020		2021	
	Nº de casos	Famílias	Nº de casos	Famílias	Nº de casos	Famílias
Norte	14	1.052	12	674	13	687
Nordeste	13	1.145	5	234	12	559
Centro-Oeste	8	1.154	5	180	2	100
Sudeste	6	432	4	207	19	3.386
Sul	5	125	3	96	4	29
BRASIL	46	3.908	29	1.391	50	4.761

Fonte: CPT (2022)

Mais Informações:

Cristiane Passos – (62) 99307-4305

Mário Manzi – (62) 99252-7437

Amanda Costa – (62) 99309-6781

Andressa Zumpano – (62) 99453-9629